

ATO PGJ Nº 918/2019

Altera o Ato PGJ nº 909/2019, que regulamenta, para o exercício de 2019, a conversão parcial em Abono Pecuniário de férias não gozadas, em decorrência do disposto no artigo 99, § 3º da Lei Complementar nº 12, de 18 de novembro de 1993, cuja redação foi alterada pela Lei Complementar nº 225, de 28 de julho de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de novembro de 1993,

Considerando que o efetivo cumprimento do disposto no art. 4º do Ato PGJ-PI nº 909/2019 fomenta um cenário em que o exercício mínimo das atividades do Ministério Público do Estado do Piauí ficará potencialmente prejudicado;

Considerando, ainda, ser de interesse da Administração assegurar a continuidade dos serviços ministeriais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º do Ato PGJ nº 909/2019.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 15 de maio de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça